

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Paróquia Nossa Senhora da Candelária, no Bairro de Vila Maria, do Decanato São Tiago de Zebedeu, na Região Episcopal Sant'Ana da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do Revmo. Pe. Marcelo Alves dos Reis, SCJ, no ofício de Vigário Paroquial da mesma, pelo período de 01 ano. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 04 de abril de 2024.

Dom Jorge Pierozan

Bispo Auxiliar de São Paulo

Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana

Pe. Everton Fernandes Moraes Chanceler do Arcebispado

Prot.: 719/24